



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER 0010/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei ordinária do legislativo nº 012, de 04 de setembro de 2025, que "Institui tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Municipal de Tamarana, e dá outras providências

Concluiu-se, após análise, que a proposta está em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis e contribui para o avanço das atividades previstas.

Eu, Vereador Edson de Souza, Relator da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Edson de Souza
Relator

João Maria Claro dos Santos Neto
Presidente

Anauto Souza de Gouvea
Membro

RECEBIDO

EM: 08/10/25

Lucas A. R. de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA